



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 392/2017

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
NELSON ELIAS.

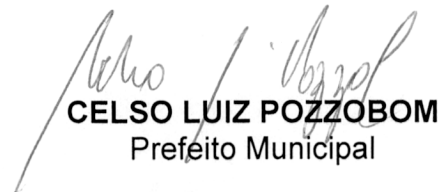
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NELSON ELIAS**, portador da Cédula de Identidade RG 3.730.514-6-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 555.684.679-00, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1102/2017, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 1920
DE Nº 10.903
UMUARAMA, 22 / 03 / 1920
Armoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS